



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Lei nº 342, de 27 de setembro de 2011.

**Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Adicional Suplementar por
tendência de excesso na arrecadação e
dá outras providências.**

**ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito do Município de Ipiranga do Norte,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 304, de
18 de novembro de 2010 (Lei Orçamentária Anual), e artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal
nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:**

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar,
por tendência de excesso de arrecadação, no valor de até R\$ (2.834.545,00), nos termos
dos artigos 41, inciso I, e 42, ambos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,
destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO		VALOR (R\$)
	03 – GABINETE DO PREFEITO	
Unidade	001 – GABINETE DO PREFEITO	
Orçamentária		
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0002 – Gestão dos Servidores do Gabinete do Prefeito	
Projeto/Atividade	2002 – Manutenção e encargos do gabinete do prefeito	
Elemento	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas	58.050,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		58.050,00

ÓRGÃO		VALOR (R\$)
	04 – SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade	001 – GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE	
Orçamentária	COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04 – ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0006 – Gestão da Política da Administração	
Projeto/Atividade	2005 – Manutenção e Encargos da Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Coordenação Geral	



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	118.800,00
Elemento	3190.13	Obrigações patronais	80.000,00
Elemento	3191.13	Obrigações patronais - RPPS	20.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	50.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			268.800,00

ÓRGÃO			VALOR (R\$)
	04 -	SECRETARIA ESPECIAL DE COORDENAÇÃO GERAL	
Unidade	001 -	GABINETE DA SECRETARIA ESPECIAL DE	
Orçamentária		COORDENAÇÃO GERAL	
Função	04 -	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0008 -	Formação do Patrimônio do Servidor	
Projeto/Atividade	2008 -	Contribuição para formação do PASEP	
Elemento	3390.47	Obrigações Tributária e Contributivas	32.300,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			32.300,00

ÓRGÃO			VALOR (R\$)
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	001 -	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
Orçamentária			
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0014 -	Gestão da política da Secretaria de Educação	
Projeto/Atividade	2012 -	Manutenção e encargos e encargos do departamento de Administração escolar	
Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas	107.000,00
Elemento	3190.13	Obrigações patronais	5.620,00
Elemento	3191.13	Obrigações patronais - RPPS	9.850,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			122.470,00

ÓRGÃO			VALOR (R\$)
	05 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade	005 -	FUNDEB - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL - 60%	
Orçamentária			
Função	12 -	EDUCAÇÃO	
Sub-Função	361 -	ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa	0020 -	Qualidade no Ensino Fundamental	
Projeto/Atividade	2017 -	Manutenção e Encargos do FUNDEB Ensino Fundamental 60%	
Elemento	3190.04	Contratação por tempo determinado	50.000,00
Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	454.200,00
Elemento	3190.13	Obrigações patronais	9.600,00
Elemento	3191.13	Obrigações patronais - RPPS	27.000,00
			540.800,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
Unidade 007 - FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%	
Orçamentária 12 - EDUCAÇÃO	
Função 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Sub-Função 0021 - Qualidade no Ensino Infantil	
Programa 2019 - Manutenção e Encargos do FUNDEB Ensino Infantil 60%	
Projeto/Atividade 3190.04 Contratação por tempo determinado	60.000,00
Elemento 3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	90.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE	150.000,00

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Orçamentária 15 - URBANISMO	
Função 452 - SERVIÇOS URBANOS	
Sub-Função 0031 Gestão da política da Secretaria de obras e serviços públicos	
Programa 2029 - Manutenção e Encargos com a Secretaria de obras e serviços públicos	
Projeto/Atividade 3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	323.000,00
Elemento 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros pessoa Física	35.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE	358.000,00

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Orçamentária 15 - URBANISMO	
Função 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Sub-Função 0030 - Qualidade de Vida	
Programa 1031 - Pavimentação asfáltica	
Projeto/Atividade 4490.51 Obras e instalações	334.000,00
Elemento	
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE	334.000,00

ÓRGÃO	VALOR (R\$)
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unidade 001 - GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Orçamentária 26 - TRANSPORTE	
Função	



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Sub-Função	782 –	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
Programa	0028 –	Abertura Recuperação e manutenção da malha viária	
Projeto/Atividade	1027 –	Abertura construção e reformas de pontes, pontilhões e bueiros	
Elemento	4490.51	Obras e Instalações	80.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			80.000,00

ORGÃO			VALOR (R\$)
	07 –	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
Unidade		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
Orçamentária	001 –	AGRICULTURA	
Função	20 –	AGRICULTURA	
Sub-Função	122 –	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0040 –	Gestão da política da secretaria municipal de agricultura	
Projeto/Atividade	2034 –	Manutenção e encargos com a secretaria municipal de agricultura	
Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.025,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			10.025,00

ORGÃO			VALOR (R\$)
	08 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade		GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orçamentária	001 –		
Função	04 –	ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Função	122 –	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0048 –	Gestão da Política da Secretaria Municipal de Saúde	
Projeto/Atividade	2043 –	Manutenção e Encargos com a Secretaria municipal de saúde	
Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	157.000,00
Elemento	3190.13	Obrigações patronais	4.800,00
Elemento	3191.13	Obrigações patronais - RPPS	42.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros pessoa Jurídica	15.000,00
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE			218.800,00

ORGÃO			VALOR (R\$)
	08 –	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orçamentária	002 –		
Função	10 –	SAÚDE	
Sub-Função	301 –	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa	0043 –	Atenção Básica	
Projeto/Atividade	2035 –	Bloco I – Atenção Básica	
Elemento	3190.04	Contratação por tempo determinado	117.000,00
Elemento	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	310.000,00
Elemento	3390.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	60.000,00



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE 487.000,00

ÓRGÃO		VALOR (R\$)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orçamentária		
Função	10 – SAÚDE	
Sub-Função	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0050 – Apoio ao Consorcio Vale do Teles Pires	
Projeto/Atividade	2045 – Apoio ao Consorcio Intermunicipal de Saúde	15.000,00
Elemento	3371.41 Contribuições	
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		15.000,00

ÓRGÃO		VALOR (R\$)
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Orçamentária		
Função	10 – SAÚDE	
Sub-Função	305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
Programa	0045 – Vigilância em Saúde	
Projeto/Atividade	2038 – Bloco III – Vigilância Epidemiológica	32.400,00
Elemento	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		32.400,00

ÓRGÃO		VALOR (R\$)
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL		
Unidade	001 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E	
Orçamentária	AÇÃO SOCIAL	
Função	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Sub-Função	122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	0051 – Gestão da Política Pública na área Social	
Projeto/Atividade	2046 – Manutenção e Encargos da Secretaria Municipal de Ação Social	126.900,00
Elemento	3190.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
TOTAL GERAL DO PROJETO ATIVIDADE		126.900,00

Art. 2º. Para fazer face ao crédito autorizado no artigo anterior desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes Tendência de Excesso de Arrecadação nos termos do art. 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



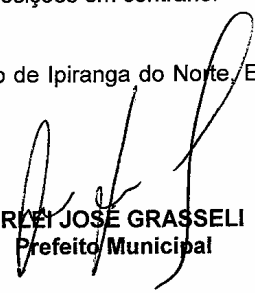
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, em 27
de setembro de 2011.


ORLEY JOSÉ GRASSELLI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 07.209.245/0001-72

ANEXO UNICO

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte

Especificação	Exercício	Valor
Receita arrecadada no primeiro período X1	2010	8.365.524,33
Receita arrecadada no segundo período X1	2010	5.383.308,33
Receita arrecadada no primeiro período X2	2011	10.736.745,61
Receita Prevista para X2	2011	14.405.590,00

Cálculo da Taxa de Incremento (W)

W = 1º período de X2 =	10.736.745,61	128,35%
1º período de X1	8.365.524,33	

W =	128,35%	-	100,00%	28,35%
-----	---------	---	---------	--------

Aplicação da Taxa de Incremento (W) sobre a arrecadação do 2º período de X1

Arrecadação do 2º período X1 x W

5.383.308,33	+	28,35%	6.909.215,70
--------------	---	--------	--------------

Tendência do Exercício

1. Receita Prevista para o exercício de X2	14.405.590,00
2. Tendência do exercício de X2	17.645.961,31
Arrecadação do 1º período de X2	10.736.745,61
Arrecadação do 2º período de X1 + W	6.909.215,70
3. Verificação do Provável Excesso de Arrecadação (2.-1.)	3.240.371,31

Conclusão

Conforme verificado, a tendência de excesso de arrecadação é de 3.240.371,31

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Conforme fórmula apresentada pelos ilustres Professores J. Teixeira Machado Jr. e Heraldo da Costa Reis na consagrada obra A LEI 4.320 COMENTADA, 28ª edição revista e atualizada, Rio de Janeiro, IBAM, 1998, ao comentar o art. 43, § 3º da Lei Federal 4.320/64.

Nota Explicativa:

1º período X1 = Receita arrecadada janeiro a agosto de 2010

2º período X2 = Receita arrecadada Setembro a Dezembro de 2010

1º período x1 = Receita arrecadada de Janeiro a Agosto de 2011

2º período X2 = Provável arrecadação de Setembro a Dezembro 2011